



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

(CGCMF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - FAX (0465) 25-1599 - ☎ 25-1122 e 25-1488

Caixa Postal 24 - 85615 - Marmeleiro - Paraná

DECRETO Nº 511

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, com recursos de cancelamento parcial ou total de dotações orçamentárias, de acordo com o que determina a Lei Nº 4.320 de 17.03.64.

OSVALDO AGOSTINI, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro, de 1991, um Crédito Adicional Suplementar com recursos do provável excesso de Arrecadação no valor de Cr\$... 29.200.000,00 (vinte e nove milhões e duzentos mil cruzeiros) para dar atendimento as seguintes rubricas orçamentárias:

0300	- DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0301	- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
0301.03070212.03	- Serviços de Administração Geral
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos
 Cr\$ 6.000.000,00
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.5.0	- TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS
3.2.5.1	- Inativos Cr\$ 3.000.000,00
0500	- DEPTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0502	- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0502.10583232.13	- Manutenção dos Serviços Urbanos
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0	- Material de Consumo ... Cr\$ 4.000.000,00



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

(CGCMF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - FAX (0465) 25-1599 - 25-1122 e 25-1488

Caixa Postal 24 - 85615 - Marmeleiro - Paraná

3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....
 Cr\$ 3.000.000,00
0600	- DEPTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
0601	- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ENSINO DE 1º GRAU
0601.08421882.15	- Manutenção do Ensino do 1º Grau
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0	- Material de Consumo ... Cr\$ 4.000.000,00
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoal
 Cr\$ 2.000.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos
 Cr\$ 4.000.000,00
0602	- DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES
0602.08462242.17	- Manutenção dos serviços de Esportes
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0	- Material de Consumo ... Cr\$ 1.000.000,00
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1	- Remuneração de serviços Pessoal
 Cr\$ 1.000.000,00
0602.08482472.18	- Manutenção dos Serviços de Cultura
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos
 Cr\$ 700.000,00
0700	- DEPTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
0701	- DIVISÃO DE SAÚDE
0701.13754282.19	- Manutenção dos Serviços de Saúde
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

(CGCMF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - FAX (0465) 25-1599 - 25-1122 e 25-1488

Caixa Postal 24 - 85615 - Marmeleiro - Paraná

- 3.1.1.0 - PESSOAL
- 3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL
- 3.1.1.1.02 - Diárias Cr\$ 500.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

- 0300 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 0301 - ADMINISTRAÇÃO
- 0301.03070212.03 - Serviços de Administração Geral
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações ... Cr\$ 29.200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte e seis dias do mês de junho de um mil novecentos e noventa e um.

Este documento foi fixado no mural da Prefeitura.
26/06/91
[Signature]

[Signature]
OSVALDO AGOSTINI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
Em 26/06/91
[Signature]

CRISTIANE LIDA
113 010 - 1000 010 - 1000
113 010 - 1000 010 - 1000
113 010 - 1000 010 - 1000
113 010 - 1000 010 - 1000